

20.10.97 Aprovada por unanimidade



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

RECEBIDO	
Data...../...../.....	Hora.....
Assinatura.....	
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO	

EXMO. SR.

ALDIR VENDRUSCOLO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

ALDIR VENDRUSCOLO, ENIO RUARO, ROBERTO CARLOS CHIOQUETTA, MEMBROS DA BANCADA DO PFL, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS, SUBMETEM A APRECIÇÃO DO DOUTO PLENÁRIO DA CASA DE LEIS, UMA MOÇÃO DE / APLAUSO, AOS SENHORES: CEL. SANDERSON DOTALEV, MAJOR ESAU BORGES / SAMPAIO, DELEGADO OPERACIONAL IVONEI OSCAR DA SILVA, SOLDADOS DO III BPM GENÉSIO PEREIRA E MÁRCIO GOTS, ODAIR VITOR DA SILVA E JACIR GONÇALVES DA POLÍCIA CIVIL.

MOÇÃO DE APLAUSO

" A CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, APROVOU JUSTA E OPORTUNA MOÇÃO DE APLAUSO À V.SAS. PELO ATO DE BRAVURA POR OCASIÃO DO CASO DE ASSALTO NA RESIDÊNCIA DO PASTOR ELISEO BATISTON, QUANDO A FÉLHA DO REFERIDO PASTOR ESTEVE SOB AMEAÇA DE UM REVOLVER ENGATILHADO / POR UM DOS ASSALTANTES. *na casa*

FUNDAMENTALMENTE, A CÂMARA MUNICIPAL APLAUDE A COMPETÊNCIA DE TODOS OS ENVOLVIDOS, PELO DESFECHO SEM SANGUE, SEM MORTES E SEM FERIDOS, FATO QUE DEIXARIA A COMUNIDADE TRISTE E APREENSIVA.

OS POLICIAIS DEMONSTRARAM NÃO SOMENTE COMPETÊNCIA, TÃO COMUM EM AÇÕES MILITARES, COMO TIVERAM A CALMA NECESSÁRIA E O DISCERNIMENTO DE CONVENCIMENTO DIANTE DE UM FATO DE EXTREMO PERIGO À VIDA DE UMA MENOR.

O ATO ORGULHA A FAMÍLIA PATO-BRANQUENSE E NOS DÁ A SEGURANÇA NECESSÁRIA DE QUE ESTAMOS BEM PROTEGIDOS, PRINCIPALMENTE SEM O USO DA TRUCULÊNCIA OU VIOLÊNCIA POLICIAL, COMO É COSTUME EM OUTROS ESTADOS.

COM TODO O MÉRITO, LOUVAMOS O ATO.

NESTES TERMOS - PEDIMOS DEFERIMENTO

PATO BRANCO, 16 DE OUTUBRO DE 1997

ALDIR VENDRUSCOLO-

ENIO RUARO - ROBERTO CARLOS CHIOQUETTA -

Rua Arangóia, 491

Telefax (046) 224-2243

85505-030

Pato Branco

Paraná

REGES

IVAN

AGUSTINHO

Carlo